

O SILÊNCIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL FRENTE A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Ana Carolina Zacarchuka de Freitas¹
Elisangela Karine Martins²
Hilda Maria Zanetti Heller³
Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira⁴
Ana Cristina Pereira Mota⁵

RESUMO

O estudo intitulado “O Silêncio da Base Nacional Comum Curricular frente a Educação Ambiental”, apresenta a estruturação da Educação Ambiental, pós implementação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e os entraves que podem ser encontrados pelas escolas, para a aplicação da temática, se considerado a organização da Grade Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O estudo encaminha-se com base de natureza qualitativa, além de documental e bibliográfica, por referir-se à uma análise crítica de um documento regulatório da educação brasileira e, também pela consideração de estudos semelhantes que debatem acerca do tema. Assim, tomando como objeto de pesquisa central, a pesquisa propõe a análise dos conteúdos dentro dos componentes curriculares nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Ensino, propostos pela da Base Nacional Comum Curricular. Com os resultados encontrados identificou-se que nas disciplinas de Língua Portuguesa, Artes, Matemática, História, Geografia, Ensino Religioso e Educação Física, apenas 36 habilidades referentes à Educação Ambiental entre o 1º e o 5º ano do Ensino Fundamental, foram encontrados. Entretanto, algumas delas sem notória referência a Educação Ambiental de forma explícita. Desse modo, um tema considerado pelo próprio documento, necessário como transversal e integrador, apresenta inconsistência nos componentes curriculares, devido ao silêncio da sua contemplação. A fragilidade, torna-se uma problemática dentro das instituições de ensino, visto que a Base Nacional Comum Curricular, é balizadora do ensino no Brasil, e não está em consonância com a Lei 9795/99, que delibera sobre a Educação Ambiental para todo os anos e modalidades de ensino no Brasil.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Base Nacional Comum Curricular, Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Práxis.

- 1 Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade Positivo - UP - PR, ana.zacarchuka.freitas@gmail.com;
- 2 Doutora pelo Curso de Gestão Ambiental da Universidade Positivo - UP - PR, elisangela.martins@up.edu.pr;
- 3 Mestre pelo Curso de Educação, Pontifícia Universidade Católica, PUC - PR, hheller@up.edu.br;
- 4 Doutora do Curso de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra - UC - PT, jocilene@up.edu.br;
- 5 Professor orientador: Mestre/Doutoranda pelo Curso de Gestão Ambiental, Universidade Positivo - UP - PR, amota@pf.up.edu.br.





INTRODUÇÃO

Com a instituição pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), foi criada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que serve como balizador das habilidades esperadas para cada modalidade do ensino básico brasileiro, sendo comum para instituições de ensino públicas ou privadas no país. Em sua totalidade, a Base se regulamenta por princípios morais e políticos para conduzir de modo mais padronizado a educação no Brasil, distribuída em habilidades e conceitos para serem explorados desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, mas respeitando a autonomia das instituições em adaptá-las de acordo com as realidades nelas presentes (BNCC, 2018).

Desse modo, se compreende que neste documento normativo, se encontram todos os conteúdos que serão abordados e propostos nos planejamentos docentes e conseqüentemente, os conteúdos chegarão aos estudantes. Entretanto, temas como a Educação Ambiental (EA), considerado pelo documento como um “tema transversal” (BNCC, 2018) se faz pouco explícito no corpo do documento, entre o 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I. A análise é preocupante, tendo em vista, o proposto pela Lei 9795/99, que regulamenta a Educação Ambiental (EA), como um direito a ser contemplado em todos os Anos de Ensino e em todas as modalidades. (BRASIL, 1999)

Ademais, pode se considerar a grandeza de oportunidades e possibilidades de utilizar esta temática para um pleno processo de ensino-aprendizagem através do contato com elementos naturais. Visto que segundo Barbosa e Oliveira (2020), a EA se compreende como importante fator para transformação social, na qual a escola se torna um espaço com potencial para conduzir uma educação com vistas ao desenvolvimento sustentável.

Portanto, a escassa presença de formulação deste tema em um documento no qual docentes precisam se fundamentar para elaborar as aulas, se faz necessário alerta. Assim, o presente artigo tem como objetivo geral o foco em mapear a distribuição da Educação Ambiental na BNCC, tendo como propostas mais específicas entender como este tema está contemplado nos componentes curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; o entendimento da relevância didática da EA nessa fase de ensino; e a compreensão da possibilidade ou não de contemplar o tema de maneira prática partindo das habilidades propostas no documento normativo estudado. A fim de responder o estímulo introdutório “Qual a relevância da BNCC na organização curricular para entender os interesses da Educação Ambiental?”. Partindo de uma pesquisa qualitativa ao passo que considera segundo Bardin (1997) um projeto com objeto de pesquisa central o estudo do conteúdo de um documento normativo da legislação



brasileira, assim como a exploração da variedade de posicionamentos no mundo acadêmico perante as análises de entendimento sobre a BNCC.

O referencial teórico do estudo, fundamentou-se, no “*HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL*”, pautado em Dias (2004) e Santos e Toschi (2015) para acompanhar o histórico da Educação Ambiental e sua contextualização na educação formal; “*EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*”, onde são contemplados os significados e conceituações acerca do que é uma educação voltada à um desenvolvimento sustentável. A partir dos estudos de Feil e Schreiber (2017) e Krebsbach (2020); apresentou-se discussões acerca da estrutura da “*BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL*” com meta de análise no que tange a BNCC. Primeiramente, a busca foi pela compreensão do seu histórico, como foram instituídas as habilidades, em conformidade com os componentes curriculares do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, para assim, entender como a Educação Ambiental está contemplada no documento. o estudo bibliográfico para compreensão da BNCC, apresentou como base teórica a estrutura da BNCC (2018), e o posicionamento de Barbosa e Oliveira (2020), Krebsbach (2020), Montini e colaboradores (2022) e Maciel e Uhmman (2022); por fim para abordar, “*PRÁXIS NO ÂMBITO DA EA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL*” para elucidar as possibilidade de aplicação da Educação Ambiental nas salas de aula, conforme aquilo que é proposto pela BNCC. A análise pautou-se em Freire (1996), Dias (2004), BNCC (2018), Oliveira e colaboradores (2020) e Maciel e Uhmman (2022).

METODOLOGIA

I. CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

O presente projeto intitulado de “O silêncio da Base Nacional Comum Curricular frente a Educação Ambiental”, possui como pergunta norteadora “Qual a relevância da BNCC na organização curricular para entender os interesses da Educação Ambiental?”. E, refere-se à uma pesquisa qualitativa, considerando Bardin (1977). Sendo ele de natureza documental, por se tratar de uma análise de um documento normativo da educação brasileira, mas também bibliográfica, partindo da busca de estudos semelhantes pela plataforma CAPES nas bibliotecas digitais scopus e web of science. Desse modo, o artigo relaciona as compreensões do mundo acadêmico com as observações feitas pela autora na BNCC para que se alinhem aos seus objetivos.





IV ENLIC SUL

Encontro das Licenciaturas da Região Sul

IV PIBID SUL | IV Seminário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
II RP SUL | Seminário do Programa de Residência Pedagógica
II ANFOPE SUL | Seminário da Associação Nacional pela Formação de Professores

II ETAPAS DA PESQUISA

II.I DEFINIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA

O estudo propôs a busca por estudos semelhantes, que pudessem mostrar a conexão entre a Lei 9795/99, a Base Nacional Curricular Comum e o espaço destinado à Educação Ambiental nas escolas de Anos Iniciais, nas escolas brasileiras.

II.II ORGANIZAÇÃO DO RECORTE DE PESQUISA

Após compreender a linha de pesquisa foi necessário estabelecer o foco do estudo. Sendo assim, o estudo delimitou-se na análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para compreender em quais habilidades e componentes curriculares, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, a Educação Ambiental estaria de fato sendo abordada e qual a relevância da BNCC na organização curricular para entender os interesses da Educação Ambiental.

II.III ORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

Um cronograma foi organizado, partindo da definição do tema, para que as etapas da construção da pesquisa fossem devidamente seguidas, do marco inicial pela busca bibliográfica e documental, a análise de dados para construção das considerações finais.

II.IV DEFINIÇÃO DOS CAPÍTULOS A PARTIR DA BASE DE DADOS

Para responder a pergunta de pesquisa, cumprindo com seus objetivos, foram elaborados quatro capítulos intitulados de “*Histórico da Educação Ambiental*”, “*Educação para o desenvolvimento sustentável*”, “*Base Nacional Comum Curricular Comum para Educação Ambiental*” e “*Práxis no âmbito da EA nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental*”.

II.V BUSCA POR ESTUDOS SEMELHANTES

A busca por estudos semelhantes passou pelo primeiro recorte de pesquisa, partindo de termos específicos. Sendo eles: “History of Environmental Education in Brazil”, “Environmental Education Scenario in Brazil”, “Evolution of Environmental Education in Brazil”, “common national curriculum base and environmental education”, “laws AND environmental AND education AND in AND brazil”, “Práxis Educação Ambiental”, “School practice environmental education in Brazil” e “Teacher training for environmental education”.



Após os resultados de busca, os estudos foram previamente selecionados e hospedados na plataforma Zotero. Não considerou-se artigos publicados antes dos anos 2000 e que não abordavam a EA relacionada ao seu histórico ou na educação.

II.VI ORGANIZAÇÃO DA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Os estudos previamente recolhidos foram analisados novamente, de modo específico, passando por um novo recorte de pesquisa. Deste modo, com a bibliografia listada, compreendendo 70 documentos “hospedados” no Zotero. Cada estudo passou por uma análise, de seu resumo, para identificação de conexão com os objetivos do estudo.

Assim, após novo filtro foram reduzidos a 06 arquivos como base teórica, além de livros de autores clássicos, que tratam da Educação Ambiental e Pedagogia.

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental (EA), surge como fator relevante para a sociedade a partir do momento em que iniciou a preocupação pela finalidade dos recursos disponíveis pelo meio ambiente (SANTOS;TOSCHI, 2015). Entretanto, nesse momento inicial, a EA, era voltada simplesmente à preocupação direta ao “mundo natural”, deste modo Ernst Haeckel, no ano de 1869 define tais estudos ao termo “ecologia” discutindo assim a relação do ser humano com o meio ambiente. (DIAS, 2004). Alguns anos se passaram e o mundo se via em um constante crescimento populacional gerado pela Revolução Industrial, que causou uma vasta destruição do meio ambiente, (SANTOS;TOSCHI, 2015) preocupando ainda mais estudiosos como Patrick Geddes acerca da finalidade dos recursos naturais (DIAS, 2004).

Em 1945, a problemática ambiental já era relacionada ao ensino, com o surgimento dos “estudos ambientais” na Grã-Bretanha, período próximo da catástrofe de poluição atmosférica em Londres. Diante disso, Rachel Carson, em 1962 publica a obra “Primavera Silenciosa”, evidenciando a falta de responsabilidade dos setores produtivos em relação à degradação ambiental em favor de sua produção, gerando pela primeira vez uma discussão oficial da ONU sobre as problemáticas ambientais (DIAS, 2004).

Entretanto, apenas em 1970, o Brasil constituiu a EA como uma abordagem propriamente pedagógica, mas difundida em diversas visões. Entretanto, múltiplos aspectos reflexivos eram restringidos devido ao modo autoritário vigente no país (Ditadura Militar, 1964). Tal interpretação acerca da Educação Ambiental, ocorreu justamente pela falta de um conceito estabelecido e a definição de objetivos claros, assim houve a realização da



Conferência de Tbilisi pela UNESCO, que definiu diretrizes e objetivos para a Educação Ambiental (DIAS, 2004).

Diante disso, após pressões internacionais, a Educação Ambiental foi institucionalizada em 1980, no Brasil, período em que o país vivia uma redemocratização, advinda juntamente de várias mudanças sociais e políticas (SANTOS; TOSCHI, 2015). Assim, iniciou a elaboração de normativas legais que regulamentam a Educação Ambiental em seu pelo desenvolvimento, como em 1999 com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/99) (DIAS, 2004).

EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao longo da história, a Educação Ambiental (EA) enfrenta diversos significados, assim como termos que à ela são referenciados devido a falta de clareza de suas conceituações e finalidades. Assim, de acordo com Krebsbach (2020, pg 28), “palavras têm influência sobre o que fazemos”, logo visando a busca do equilíbrio entre os conceitos e a relação do ser humano e seu meio natural existe um acordo geral sobre os termos sustentável e desenvolvimento sustentável. Dito isso, a proposta de referenciar a relação da ecologia aos ideais econômicos e sociais iniciou por Carlowitz, em 1713, o qual conceitua tal vínculo ao termo Sustentável, situado como alicerce de conceituações como sustentabilidade e desenvolvimento sustentável (FEIL; SCHREIBER, 2017).

Entretanto, ao se passarem os anos a percepção de sustentável se fez propensa a múltiplas perspectivas conflitantes, ocasionando em divergentes significados (FEIL; SCHREIBER, 2017). Em detrimento disso, houveram novas revoluções na sociedade, cujo final do século XX, ocorreram preocupantes danos ambientais e consequentemente sociais devido aos excessos que permeiam o desenvolvimento econômico, levando assim ao surgimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável, mediante ao Relatório Brundtland (1987), que propôs o atendimento das necessidades da geração atual sem que comprometam as gerações seguintes. Assim, popularizando uma expansão de legislações e acordos internacionais em detrimento do setor ambiental. Todavia, tal conceito se torna genérico e menos resolutivo. (KREBSBACH, 2020). Em contrapartida, Feil e Schreiber (2017) afirmam que as críticas à conceituação flexível é uma possibilidade para permitir que posições não conciliáveis alcancem o encontro entre áreas comuns sem que haja o comprometimento dos posicionamentos. Posteriormente, em 2005, a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) foi efetivada pela ONU e UNESCO, com o propósito de possibilitar a educação como



meio para o preparo de alunos que se tornem cidadãos conscientes, com a finalidade de moldar uma sociedade mais sustentável (KREBSBACH, 2020).

Portanto, a conexão da Educação Ambiental ao pensamento crítico na escola é fundamental para o desenvolvimento sustentável, é notória potencializadora no processo de autonomia na mediação da construção de saberes sociais a partir dos próprios alunos. Sendo necessário, discutir a EA desde os primeiros anos escolares, devido aos severos impactos ambientais decorrentes do indevido aproveitamento dos recursos naturais. Tal qual, em todas as componentes curriculares, pois em qualquer âmbito as disciplinas possuem condições de abordar a temática ambiental vivida pelos estudantes, podendo colaborar para a formação de jovens ativos em suas práticas escolares (KREBSBACH, 2020).

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

I. FORMULAÇÃO DA BNCC

As discussões acerca de uma padronização curricular no Brasil remonta aos anos 1980 e é permeada por diferentes perspectivas, como afirma Barbosa e Oliveira (2020). A qual, a Constituição de 1988 já ressaltava a urgência da instituição de conteúdos pelo menos mínimos para o Ensino Fundamental, de modo a garantir um ensino básico comum. Assim, houve a instituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996, que determina o ensino nas instituições educacionais a partir de objetos de aprendizagem definidos por uma base nacional comum para nortear todo o ensino básico brasileiro (KREBSBACH, 2020), impulsionando tentativas de documentos para aplicá los como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, que buscavam estratégias em vista da qualidade do ensino (MONTINI et al., 2022).

Desse modo, em 2015, houveram discussões e propostas para a elaboração de um possível documento estabelecendo um currículo único ao ensino básico no Brasil, assim sendo criada a Base Nacional Comum Curricular, cuja primeira versão foi publicada em 2016, que passou por consultas públicas e discussões de diferentes setores educacionais (MONTINI et al., 2022). Para então, em 2017 ser oficialmente instituída para o Ensino Infantil e Fundamental, e em 2018 para o Ensino Médio (BARBOSA; OLIVEIRA, 2020). Documento que se tornou referência nacional de educação, não só na elaboração de currículos, mas também de materiais didáticos, formação de docentes e critérios de avaliações em grande escala (MACIEL; UHMANN, 2022).



II. EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTEMPLADA NA BASE

Ao serem definidas as conjunturas para a elaboração do currículo nacional, a Lei de Diretrizes e Bases (1996) e o Plano Nacional de Educação Ambiental (1999) garantiram condições práticas para que a Base Nacional Comum Curricular pudesse contemplar uma Educação para o Desenvolvimento Sustentável, possuindo ações que transpassam a dimensão ambiental de modo interdisciplinar, em todos os níveis de ensino (KREBSBACH, 2020). Portanto, desde a primeira versão, a BNCC apresentava os conteúdos, mesmo que fragmentados nas habilidades, estritamente abordados no ensino de Ciências da Natureza e com uma carência em relação às questões socioambientais contemporâneas (MONTINI et al., 2022). Assim, em sua primeira versão, a Educação Ambiental é contemplada de forma irrisória, não considerando outras áreas de conhecimento (MACIEL; UHMANN, 2022).

Logo, em sua segunda versão (2017), com habilidades e competências referidas a Educação Infantil e Ensino Fundamental e sua última versão (2018), abordando também o Ensino Médio, a BNCC, não adota a Educação Ambiental como importante segmento para o progresso das competências e habilidades, mas apenas faz menções à questões de consciência socioambiental e consumo responsável, sem integrar suas dimensões sociais e históricas (BARBOSA; OLIVEIRA, 2020). Além de que, Maciel e Uhmman (2022) criticam a falta de uma abordagem crítica da EA no documento, apontando a necessidade de um currículo que contemple de forma mais ampla a temática ambiental, considerando as realidades locais e a formação cidadã, além de questões envolvidas nas áreas das Ciências da Natureza. Em vista disso, a EA na BNCC ainda precisa ser repensada em virtude de que a vida está estritamente relacionada ao ambiente, relacionando questões ambientais, culturais e sociais, contribuindo para a construção de noções de responsabilidade (MACIEL; UHMANN, 2022).

PRÁXIS NO ÂMBITO DA EA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Permeando o processo de aprendizagem nas escolas, é notório que haja mudanças de paradigmas, indo além de simplesmente reproduzir conteúdos básicos para tornar-se um local de possibilidades de aprendizagem sobre o mundo de outras maneiras, papel este, que precisa ser discutido e aplicado por todos os atores escolares (OLIVEIRA et al., 2020). Nesse contexto, a Educação Ambiental (EA) se apresenta como uma prática pedagógica inovadora, que busca constantemente novas metodologias e integrações de vivências e descobertas (MACIEL; UHMANN, 2022).

Freire (1996) enfatizou a importância de práticas pedagógicas críticas que promovam



a autonomia dos alunos, na construção de saberes e reflexões sobre seu meio e auxiliando na formação de sujeitos capazes de pensar criticamente e agir com responsabilidade na sociedade. No qual, o docente se faz responsável por facilitar tal processo de aprendizagem através da troca de vivências e o diálogo.

Assim, a Educação Ambiental, por meio da participação mútua entre professor e aluno, pode alcançar seus objetivos, pois a promoção dos conhecimentos necessários para o entendimento do meio natural, provoca uma consciência social, que por conseguinte, ocasionará ações aptas a afetar comportamentos. As atividades da EA promovem a sensibilização e a busca por soluções, a partir da investigação de questões políticas, éticas e históricas, com a orientação de um docente mediador (DIAS, 2004).

Em vista disso, é preciso que estratégias educacionais alinhadas às diretrizes da BNCC (2018) sejam desenvolvidas para garantir a prática efetiva da Educação Ambiental (DIAS, 2004). Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, versa que para esta etapa de escolarização, em conformidade com a faixa etária e processo de desenvolvimento das crianças, é necessário trabalhar a valorização de práticas lúdicas de aprendizagem; o desenvolvimento da leitura e formulação de hipóteses acerca de fenômenos, tendo a possibilidade de realizar testes, refutá-los e estruturar conclusões; o aprimoramento da compreensão dos próprios indivíduos entre si e suas relações com o meio natural e social, etc (BRASIL, 2018).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante do exposto, considera-se a legalidade da Educação Ambiental no Brasil e a necessidade de mapeamento quanto ao espaço destinado a ela, por meio dos documentos regulatórios que balizam a educação no país. Para tanto, uma análise propriamente das habilidades dispostas na Base Nacional Comum Curricular para os primeiros anos do Ensino Fundamental I, se fez necessária, para mostrar a efetividade da temática para os Anos Iniciais (1º ao 5º ano). Optou-se pela construção de um quadro, mostrando as abordagens da Educação Ambiental, dentre todos as componentes curriculares e anos de ensino nesta etapa, visto a declaração de que tal tema é transversal, ou seja, deve ser contemplado em divergentes áreas do conhecimento (BRASIL, 2018).

Quadro 1 - Elaborado pela autora - Distribuição da temática ambiental explícita.

Componentes	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
-------------	--------	--------	--------	--------	--------





IV ENLIC SUL

Encontro das Licenciaturas da Região Sul

IV PIBID SUL | IV Seminário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
 IIRP SUL | Seminário do Programa de Residência Pedagógica
 II ANFOPE SUL | Seminário da Associação Nacional pela Formação de Professores

curriculares					
Língua Portuguesa	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>
Arte	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>
Educação Física	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>
Matemática	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>
Ciências	(EF01CI01)	(EF02CI05) (EF02CI06) (EF02CI07) (EF02CI08)	(EF03CI07) (EF03CI09) (EF03CI10)	(EF04CI04) (EF04CI05) (EF04CI06) (EF04CI07) (EF04CI08)	(EF05CI02) (EF05CI03) (EF05CI04) (EF05CI05)
Geografia	(EF01GE10)	(EF02GE4) (EF02GE7) (EF02GE11)	(EF03GE04) (EF03GE05) (EF03GE06) (EF03GE08) (EF03GE09) (EF03GE10) (EF03GE11)	(EF04GE11)	(EF05GE10) (EF05GE11)
História	<i>Não encontrado</i>	(EF02HI11)	(EF03HI10)	(EF04HI04) (EF04HI05) (EF04HI07)	<i>Não encontrado</i>
Ensino Religioso	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>	<i>Não encontrado</i>

Fonte: BNCC, 2018.

A compilação dos dados, mostrou até o momento, 1.080 habilidades dispostas no documento formativo brasileiro, para os primeiros anos do Ensino Fundamental I. Dentre eles, apenas 36 contemplam a Educação Ambiental, de forma explícita, sendo elas distribuídas apenas em três componentes curriculares (Ciências, Geografia e História). As quais, em algumas habilidades, foi necessário uma interpretação complexa da temática para serem relacionadas à Educação Ambiental.





IV ENLIC SUL

Encontro das Licenciaturas da Região Sul

IV PIBID SUL | IV Seminário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
II RP SUL | Seminário do Programa de Residência Pedagógica
II ANFOPE SUL | Seminário da Associação Nacional pela Formação de Professores

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma análise crítica do espaço destinado à Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi considerada, durante o estudo. A BNCC, desde seu início, contou com as discussões acerca de uma padronização curricular, para abordar conteúdos mínimos, previstos para o ensino regular no Brasil. Sendo, portanto, balizadora para a construção da base teórica das escolas brasileiras. No mesmo cenário educacional, temos a Lei 9795/99 que dispõe sobre a Educação Ambiental, para todos os anos e modalidades de ensino.

Uma vez que as escolas precisam seguir o que lhes é proposto pela Base Nacional Curricular Comum, cabe uma observação, sobre a dispersão da EA no documento, de forma explícita.

Analisando habilidades e competências de todos os componentes curriculares estabelecidos para a etapa que aborda do 1º ao 5º Ano, constatou-se que a temática ambiental, mesmo que considerada pela própria BNCC como transversal, falha em integrá-la de modo explícito. A estrutura conta com 36 habilidades que se referem à EA, sua distribuição limita-se a três componentes curriculares e são abordadas de maneira superficial, sem a proposição de reflexão realmente sobre problemáticas ambientais, dispersando a Educação Ambiental dentre os conteúdos propostos. O fator é relevante, visto que abordagens ambientais ficariam basicamente a cargo da interpretação das instituições de ensino. Para tal discussão, este estudo sugere uma análise futura, sobre a formação docente para o trato com a Educação Ambiental nas instituições de ensino formal.

Portanto, este estudo conclui que, se considerados os documentos regulatórios para a Educação Ambiental no Brasil, houve um silêncio da EA, pós BNCC na educação brasileira.





IV ENLIC SUL

Encontro das Licenciaturas da Região Sul

IV PIBID SUL | IV Seminário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
II RP SUL | Seminário do Programa de Residência Pedagógica
II ANFOPE SUL | Seminário da Associação Nacional pela Formação de Professores

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARBOSA, Giovani de Souza; OLIVEIRA, Caroline Terra de. Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular. *Revista Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.*, Rio Grande, v. 37, n. 1, Seção especial: XI EDEA - Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental, p. 323-335, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/issue/view/752>.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 abr. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>.

DIAS, Genebaldo Freire. *Educação Ambiental: princípios e práticas*. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

FEIL, Alexandre André; SCHREIBER, Dusan. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. *Cadernos EBAPÉ.BR*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 667-681, jul. 2017.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

KREBSBACH, Geraldo Maria. *Educação para o desenvolvimento sustentável no ensino médio: análise da base nacional comum curricular*. 2019. 122 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Positivo, Programa de Pós-graduação em Gestão Ambiental, Curitiba, 2019.

MACIEL, Eloisa Antunes; UHMANN, Rosângela Inês Matos. Educação ambiental e as perspectivas curriculares: um olhar para a Base Nacional Comum Curricular. *Práxis Educacional*, v. 18, n. 49, 28 out. 2022. e10427. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v18i49.10427>.

MONTINI, Fernando; et al. O cenário da Educação Ambiental no ensino de ciências da natureza a partir da Base Nacional Comum Curricular: análises críticas e contribuições pedagógicas à luz da Teoria da Complexidade. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, v. 39, n. 2, ago.2022. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/remea.v39i2.14163>.

OLIVEIRA, Chrizian Karoline; SAHEB, Daniele; RODRIGUES, Daniela Gureski. “A educação ambiental e a prática pedagógica: um diálogo necessário”. *Educação (UFES)*, v. 45, n. 1, 29 mar. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984644433540>.

SANTOS, Jéssica de Andrade; TOSCHI, Mirza Seabra. “Vertentes da Educação Ambiental: da conservacionista à crítica”. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, v. 4, n. 2, p. 241-250, 20 nov. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.21664/2238-8869.2015v4i2.p241-250>.

